

PARECER Nº 456/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 509/98**.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que tem por objetivo denominar Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto no bairro de Vila Leonor, e dá outras providências.

O objetivo da proposta é homenagear o Sr. Américo Joaquim Preto, cidadão paulistano que muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município.

Importante salientar que existe uma grande confusão entre o terreno analisado pela Prefeitura, com o terreno objeto do supra citado Projeto de Lei, isto porque facilmente se vê pelas fotos em anexo que a Prefeitura errou ao apresentar seu parecer sobre a denominação em questão, pois o terreno da Administração Regional é aquele acima do declive, e área pleiteada é abaixo do declive.

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pela legalidade do projeto de lei.

A bem da verdade a propositura está devidamente amparada no artigo 13, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município, e assim, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 08-05-02

EDIVALDO ESTIMA - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

MARCOS ZERBINI

NABIL BONDUKI

TONINHO PAIVA